

**AUTORIZAÇÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA
CONFORME PERMISSO LEGAL**

O Prefeito Municipal de Rurópolis, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade da **Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia e confecções em geral para uso da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**. Considerando a importância destes serviços, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE MAIO DE 2021.", para atender as necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP. *Considerando a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas geridos pelas Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuário elencados no item 6 do Termo de Referência. Os serviços também serão destinados ao atendimento de demandas de eventos diversos promovidos pelas Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA.*

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência - TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;


Resolve:

I - Autorizar a realização da supracitada despesa;

II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção emergencial de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rurópolis - PA, 18 de julho de 2022.



JOSEILINO PADILHA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail cplruropolis@gmail.com